DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/10/2024, às 09h15min.
HABILITAÇÃO APÓS A DISPUTA!

DATA DA LEITURA:	17/10/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO-SP
CODIGO	ID: 3838	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N° 343/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2024
ABERTURA	22/10/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	CONFORME CRONOGRAMA DO ANEXO VII DO EDITAL
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROP. FINAL - ACOMPANHAR O CHAT / HABILITAÇÃO + DECLARAÇÕES + DOC. TÉCNICA - 01 HORA
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bnc.org.br

LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.2.1. c)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.2.1. c)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.2.1. c)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.2.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.2.2. c)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.2.2. b)	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
X	CERT. ESTADUAL	X			9.18.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
X	CERT. MUNICIPAL	X			4.2.1.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			4.2.1.5.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			4.2.1.6.	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			4.2.1.7.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
X	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				4.2.1.2.	CÓPIA DA TABELA CMED	X	X		
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.1.9.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.	BULA	X	X		
X	AFE COMUM - ANVISA	X			7.2.	A empresa deverá cotar seus preços considerando a "Unidade de Medida", ou seja, se o item solicita o "valor do comprimido", a licitante deverá calcular o valor do comprimido do seu produto, de acordo com a embalagem e descritivo, seja a embalagem menor /maior.	X			
X	AFE COMUM - DOU	X								
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X			10.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO-SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com o preço, catálogos e documentos técnicos quando exigidos no ANEXO II – Termo de Referência, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. / 7.1. a) valor unitário e total do item, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a virgula;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				8.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de R$ 0,01 (um centavo). / 8.10.1.O Pregoeiro disponibilizará para disputa, em blocos de 10 (dez) itens. / 9.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				10.2. Após a etapa de lances e negociação, as licitantes vencedoras serão convocadas a anexarem na plataforma da BNC, os documentos de habilitação exigidos no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, e as declarações devidamente preenchidas conforme modelos constantes dos: ANEXO III – DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA, e ANEXO IV – INFORMAÇÕES ADICIONAIS, no prazo de 01 (uma) hora, contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período. / 4.2.1.2. A licitante deverá enviar, para todos os itens em que for declarada vencedora, o comprovante impresso de registro de preço na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, nos termos da Lei nº 10.472/2003, ou de sua isenção quando for o caso. 4.2.1.4. A licitante deverá enviar, para todos os itens em que for declarada vencedora, a cópia do Registro do produto no Ministério da Saúde.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.2. / 8.2.3.	DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA	ANEXO III	X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				10.2.	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				9.5.1. contiver vícios insanáveis; 9.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA				4.22. Para os itens 261 a 272, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			e-mail material@registro.sp.gov.br - O telefone para contato é (13) 3828-1000 Ramal 1056.					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO-SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					